



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 009/2015

de 26 de outubro de 2015.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Os Vereadores infra-firmados, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

“Providenciar o calçamento do logradouro público que tem início no término da Avenida Padre Francisco, até a Marmoraria JN, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Uma cidade bem estruturada, com ruas bem divididas e calçadas, que facilitem o tráfego de veículos e pedestres e ofereça comodidade a todos os moradores, deve ser a meta de todo bom administrador. E acreditamos que S. Exa., o Senhor Prefeito, não poupará esforços para tornar a cidade de Vila Valério mais bonita e aconchegante.

Diante disso, visando colaborar com o crescimento desta cidade, vimos solicitar a construção do calçamento no logradouro acima mencionado, haja vista que há muitas reclamações dos moradores, que sofrem com a poeira excessiva causada pelo fluxo contínuo de veículos.

Isto posto, cientes de que dita providência será benéfica para os munícipes que residem na aludida rua, esperamos que nossa reivindicação seja adotada.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2015.

DARCY RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador-Autor

ADAIR GRIGOLETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADILSON GELTNER
Vereador

CLÁUDIO BINS
Vereador

FLÁVIO CAETANO
Vereador

JOSÉ LOPES CRUZ (CADICO)
Vereador

OSVALDO DE OLIVEIRA
Vereador

ROBSON PARTELI
Vereador

VANDERLEI DOS SANTOS
Vereador